



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6902

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.755,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	166	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 94 00	299	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	318	5.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	1.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	452	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	255,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 1 90 94 00	701	2.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	827	56.500,00
Total:			75.755,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	108	255,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	250	10.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	315	8.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	413	1.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	840	30.000,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	913	26.500,00
Total:			75.755,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo